

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de concreto colocado para pavimentação de área no Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 O objeto da presente aquisição é a aquisição de 28m³ (vinte e oito metros cúbicos) de concreto MPA 25, colocado.

2.1.1 A aquisição bem como o preço já inclui a utilização da bomba estacionária.

2.1.2 A contratada deverá entregar o concreto no local indicado pela contratante, através de transporte por caminhão betoneira.

2.1.3 Após a entrega a contratada deverá descarregar no local indicado, com auxílio da bomba estacionária, conforme as orientações da fiscalização do contrato.

2.2 Não há possibilidade de divisão em lotes por tratar-se de um único produto.

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 O concreto deverá ser colocado em área interna do Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A., localizado na Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, nº 653, Centro - na cidade de São Francisco do Sul -SC.

3.2 A data e hora deverão ser programadas junto ao Setor de Manutenção do Terminal Graneleiro (47 3481 4977), em virtude da operação do Terminal, e acontecerá no período de segunda a sexta feira entre 8 e 17h.

3.3 Para acesso ao Terminal a contratada deverá previamente enviar cópia do documento do veículo, cópia do documento do motorista e ajudante (se houver), para os procedimentos de autorização de acesso.

3.4 Só acessam o Terminal veículos devidamente identificados na lateral, pessoas uniformizadas (uniforme com logo da empresa), utilizando EPIs (sapato de segurança, colete e capacete), e crachá de acesso e identificação.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

4.1 A documentação fica restrita ao estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) Cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) A contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) Não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital;
- j) Atender aos procedimentos internos da contratante.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) Emitir Contrato do objeto licitado;
- b) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) Pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;

- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

6.1 A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

6.2 A execução dos serviços será em até 5 (cinco) dias após a entrega da Ordem de Serviço e conforme programação da contratante.

6.3 Não é prevista a prorrogação por tratar-se de entrega/execução única.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

7.1 A análise da qualidade do objeto inicia na entrega com o material ainda fresco, após a aplicação, e durante a cura, observando a resistência, durabilidade e trabalhabilidade, e após 30 (trinta) dias do recebimento será emitido:

- Recebimento definitivo: após “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

7.2 A contratada deverá oferecer garantia de 90 (noventa) dias, conforme o Código Civil Brasileiro, para defeitos aparentes.

7.2.1 Para falhas de segurança e solidez seguem os prazo estabelecidos na NBR 17170.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

8.1 O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal e as certidões negativas (FGTS, Federal, Municipal, Trabalhista, Estadual).

8.2 A SCPAR PSFS mantém o seguinte calendário de pagamento: 10 ou 20 ou 30 de cada mês.

9. FONTE DE RECURSOS

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

São Francisco do Sul, abril de 2026.

Adilson Gonçalves
Supervisor de Manutenção - TG
(assinado digitalmente)

Joni Maer Penteado Hara
Gerente do Terminal Graneleiro
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **02IXBE50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONI MAER PENTEADO HARA** (CPF: 037.XXX.849-XX) em 28/04/2026 às 15:24:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 15:52:07 e válido até 07/03/2119 - 15:52:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **ADILSON GONÇALVES** (CPF: 821.XXX.659-XX) em 28/04/2026 às 16:26:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 15:37:21 e válido até 01/02/2121 - 15:37:21.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMDkyOV85MjlfMjAyNi8wMkIYQkU1MA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 0000929/2026** e o código **02IXBE50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.